

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE

**EDITAL 03/2019 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE – 2019.2**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE (PPGES) da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no segundo semestre de 2019.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403 / 2016, estudante especial é aquele, sem vínculo com outros programas de Pós-Graduação da UFG, inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

## **1. Dos requisitos**

1.1 O candidato a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ser graduado na área da saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada e/ou coordenador do PPGES, respeitando-se as demais normas vigentes;
- b) Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

## **2. Da inscrição**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 06 a 09 de agosto de 2019**, exclusivamente pelo e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**.
- 2.2 O candidato poderá inscrever-se em uma (1) disciplina que estiver oferecendo vaga para a modalidade de estudante especial no segundo semestre, conforme discriminado no quadro do item 2.5 deste Edital.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato que estiver pleiteando vaga de aluno especial deverá enviar, em único e-mail, os documentos listados a seguir (todos em formato pdf):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponível no sítio: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/> no menu formulários: formulário aluno especial);
- b) Currículo lattes;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais). A GRU (guia de recolhimento da União), para pagamento da taxa de inscrição, deverá ser **solicitada** até às 12h do dia 08/08/19, pelo e-mail **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, **informando obrigatoriamente os seguintes dados: Nome completo, CPF, Endereço completo contendo bairro, cidade, Estado e CEP**. Sem tais informações a GRU não poderá ser gerada. Solicitações encaminhadas após o dia e horário estabelecido não serão atendidas.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO de pagamento.

2.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados inverídicos.

2.5 O candidato poderá inscrever-se para concorrer a vaga de aluno especial nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Responsável	Vagas
Pesquisa qualitativa	Prof. <sup>a</sup> Jacqueline Lima	<b>02</b>
Políticas de saúde da mulher e as práticas de integração universidade e serviços	Prof. <sup>a</sup> Cleusa Alves Martins	<b>03</b>
O dilema preventivista e a formação em saúde	Prof. <sup>a</sup> Cristiane Lemos	<b>04</b>

### 3. Da Seleção

- 3.1 O processo de seleção será baseado nas informações da ficha de inscrição e currículo do candidato, bem como concordância do professor responsável pela disciplina.
- 3.2 A aprovação do candidato é de responsabilidade do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina e da coordenação do PPGES.
- 3.3 O resultado final da seleção será divulgado no mural do Programa e no sítio do PPGES (<https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>), **até o dia 13/08/2019**.
- 3.4 Não haverá lista de espera.

#### 4. Da matrícula na disciplina

- 4.1 O candidato selecionado terá sua matrícula homologada pelo Programa após o resultado, não havendo necessidade de comparecimento à secretaria para essa finalidade.

#### 5. Das disposições gerais

- 5.1 A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na(s) disciplina(s) para a qual foi selecionado. Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.
- 5.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
- 5.3 Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino Na Saúde, situada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva, 1º avenida, CEP: 74.605-020, Goiânia - Goiás, telefone (62)3209- 6247 das 09 às 13h, e-mail: **ppgensinonasaude.fm@ufg.br**, e no sítio eletrônico do Programa: <https://ensinosaude.medicina.ufg.br/>.

Goiânia, 02 de agosto de 2019.



**Prof.<sup>a</sup> Dra. Alessandra Vitorino Naghettini**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde

## ANEXO I

## Quadro horário disciplinas - 2º semestre/2019 \*

## 1º bimestre

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Matutino 08h – 12h					
Vespertino 14h – 18h			<b>Pesquisa qualitativa</b> (optativa) Prof. <sup>a</sup> Jacqueline  <b>14/08 a 02/10</b>  <b>Sala 06</b>  2 créditos		

## 2º bimestre

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Matutino 8h – 12h			<b>Políticas de saúde da mulher e as práticas de integração universidade e serviços</b> (optativa) Prof. <sup>a</sup> Cleusa Martins  <b>09/10 a 27/11</b>  <b>Sala 09</b>  2 créditos		
Vespertino 14h – 18h			<b>O dilema preventivista e a formação em saúde</b> (optativa) Prof. <sup>a</sup> Cristiane Lemos  <b>09/10 a 27/11</b>  <b>Sala 06</b>  2 créditos		

\* Sujeito a alterações.